

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 1/2016 - OU

Processo Administrativo: 5/2016  
Processo de Licitação: 5/2016  
Data do Processo: 22/01/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 51  
Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2016


A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Irineópolis, 20 de Fevereiro de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 52

Comissão Permanente de Licitação

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 17/02/2016 até às 09:00 horas do dia 17/02/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**


CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCICIO DE 2016.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	200,000	KG	ABOBRINHA VERDE DE 1ª, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 1KG (01-01-23635)
2	800,000	UN	ALFACE CRESPA/LISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRMES, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. (01-01-25768)
3	1.400,000	KG	Batata comum (tipo inglesa) lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg (01-01-25359)
4	150,000	KG	Batata doce de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagem de 1kg. (01-01-25769)
5	400,000	KG	Batata salsa amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg (01-01-25770)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 25 / 01 / 16, até às 16:30 horas do dia 24 / 04 / 16.

Irineópolis, 22 de Janeiro de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
6	200,000	KG	Beterraba lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg (01-01-25771)
7	1.600,000	UN	Brócolis, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto. (01-01-25362)
8	100,000	KG	Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg (01-01-25772)
9	1.200,000	KG	Cenoura fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg (01-01-25363)
10	1.400,000	UN	Couve flor, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto. (01-01-25364)
11	100,000	MA	Couve manteiga folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto (01-01-25773)
12	400,000	KG	Chuchu de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg (01-01-25365)
13	400,000	KG	Feijão preto tipo 1 limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem. (01-01-25367)
14	1.200,000	KG	FRANGO CAIPIRA INTEIRO (CONTEM PESCOÇO, PÉS, MOELA E CORAÇÃO) (01-01-17514)
15	700,000	KG	Kiwi fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg (01-01-25774)
16	1.000,000	KG	Laranja pêra/lima fresca, firme de cor brilhante, de tamanhos médios e sem machucados. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg (01-01-25775)
17	400,000	VID	Molho de tomate orgânico pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 570g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses (01-01-25369)
18	400,000	KG	Morango, fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg. (01-01-25776)
19	1.300,000	KG	Poncan fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg (01-01-25777)
20	700,000	UN	Repolho verde, limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg (01-01-25371)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 25/01/16, até às 16:30 horas do dia 24/01/16.

Irineópolis, 22 de Janeiro de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
21	1.400,000	UN	Suco de uva (Uva Isabel) orgânico concentrado, com rendimento de 3 litros por unidade. Deverá ser entregue em embalagem contendo 500ml, devidamente rotulado, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses. (01-01-25372)
22	200,000	KG	Tomate, deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. (01-01-27008)
23	100,000	MA	Tempero verde (salsinha e cebolinha), frescos em embalagens (01-01-25778)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...8:30... horas do dia ...25 / 01 / 16, até às ...16:30... horas do dia ...24 / 01 / 16...

Irineópolis, 22 de Janeiro de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 55  
Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
<b>Processo / Ano: 5/2016      Licitação: 1/2016 - OU      Data do Processo: 22/01/2016</b>			
1	IMPrensa NACIONAL	25/01/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	25/01/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	25/01/2016	Edital/Justificativa
4	INTERNET	25/01/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	25/01/2016	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	25/01/2016	Edital/Justificativa

## Irineópolis

## PREFEITURA

**EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016-FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01". O Edital de licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 22 de janeiro de 2016.

GISELI KEMPINSKI  
Gestora do FMS

**EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016  
CHAMADA PUBLICA N.º 01/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Chamada Publica, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 22 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 56

Comissão Municipal de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA**

Portaria Nº 01/2016

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SANDRA RENATE PIEKARZEWICZ MAYDL, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, ELENICE IZAURA NEPPEL, Assessora Parlamentar, o gozo das férias pelo período de 04/01/2016 à 23/01/2016, de acordo com o artigo 101 da Lei Complementar nº 001/97, retornando as atividades normais em 24/01/2016, convertendo 1/3 em abono pecuniário.

Referente ao período aquisitivo de 13/05/2014 à 13/05/2015.

Gabinete da Presidência, em 16 de Dezembro de 2015.

Sandra Renate Piekarzewicz Maydl  
Presidente da Mesa

**PORTARIA**

Portaria Nº 05/2016

"PRORROGA A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CLEIDE GOMES DOS SANTOS DAMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SANDRA RENATE PIEKARZEWICZ MAYDL, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar a Nomeação da Servidora CLEIDE GOMES DOS SANTOS DAMS, nos termos do que determina a portaria n.º 07/2014 e do edital do processo seletivo a que foi submetida, sendo que esta prorrogação se dará pelo prazo de até 12 meses ou até o retorno da Servidora Titular da Vaga, nos termos do que determina a Lei 064/2013.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2016.

Sandra Renate Piekarzewicz Maydl  
Presidente da Mesa

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE**

Rigosa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., torna público que está requerendo a Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a autorização para supressão de vegetação nativa em área urbana, localizada na Avenida Rigosa, nº 2400, município de Três Barras-SC.

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro  
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: +55 48 3216 1700  
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br  
URL: www.fatma.sc.gov.br

**AVISO de Licitações**  
**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 005/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento interessados que fará a licitação, na modalidade de Pregão Presencial tipo menor preço por item, onde o objeto é aquisição parcelada de merenda escolar – PNAEC 2016 de alimentos e materiais de educação infantil do município, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENTREGA DE ENVOLPES  
Até às 08h30min do dia 05/02/2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:  
Bela Vista do Toldo/SC, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmvvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmvvt.sc.gov.br.



Fabrizio A. Marinho de Oliveira - Oncologia  
Francisco Mario Zoccolli - Oncologia  
Christiane König - Psicóloga  
Maria Cecília Yamamoto - Nutricionista

**www.oncologia.com.br**  
Rua Dom Pedro II s/nº (Anexo ao Hospital São Vicente) - Centro - Moita - SC  
Fone: 47 3442-2001 / 47 3442-7098 Fax: 47 3442-1110

**Publicação Legal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Chamada Pública, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 13:00 e das 15:00 às 17:00, sítio Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone: (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Sabem todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentada nessa secretaria e protocolado (s) abaixo relaciona(m)s, licitação o(s) vencedor intima(m) a partir da publicação deste edital a acatar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), a partir da presente publicação, sob pena de o(s) fazerem, sob pena de registro e protesto, a presente licitação se deve ao fato de a pessoa indicada para acatar ou pagar ser desconhecida, sua localidade incerta, ignorada ou inacessível, ou for existente ou domiciliada fora da Circunscrição Geográfica da Secretaria ou, ainda, porque não apresentou o documento recebido e intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CNCG.

**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 190, NADA CONSTA, 89190-000, Três Barras**  
**CREADOR: MARIA EULIA G. DE BORJA COELHO ME CNPJ: 11.576.185/0001-01**  
**NÚMERO DO TÍTULO: 01/24 Especie: Nota Promissória Tipo: Comum**  
**APRESENTANTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANYONINHAS DATA VENCIMENTO: 08/11/2015 Valor: 713,50**  
**TENTATIVAS DE INTIMAÇÃO: 20/01/2016; Ausente e 22/01/2016; Ausente**  
**SÉTIMO DE FISCALIZAÇÃO PAGO R\$ 1,70; Distribuição: R\$ 9,00; Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80; Liquidação após a intimação: R\$ 15,00; Diferença: R\$ 46,00; Condição: R\$ 31,70; Edital: R\$ 15,00; Total: R\$ 834,70**  
**Valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.**

**FABRÍCIO PERTINELLI VEIIRA COUTINHO, Tábua**  
**27 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
**Rua Crédito Vargas nº 527, sala,**  
**Fone: (47) 3622-4057**  
**Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h**

**PROTÓTIPO Nº 9549** Devedor: VALDOLIVA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 529.724.109-04  
**Endereço: R. MARCELA RODON Nº 705, CENTRO, 89140-000, CANYONINHAS**  
**CREADOR: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. CNPJ: 02.038.232/0001-64**  
**NÚMERO DO TÍTULO: 34 Especie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum**  
**APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A. DATA VENCIMENTO: 10/01/2016 Valor: 1160,00**  
**TENTATIVAS DE INTIMAÇÃO: 19/01/2016; Ausente e 20/01/2016; Ausente**  
**SÉTIMO DE FISCALIZAÇÃO PAGO R\$ 1,70; Distribuição: R\$ 9,00; Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80; Liquidação após a intimação: R\$ 15,00; Diferença: R\$ 30,00; Condição: R\$ 6,53; Edital: R\$ 15,00; Total: R\$ 226,03**  
**Valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de VEÍCULO PARA A UNIDADE SANTIÁRIA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS. INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 284.00002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.401.2015.8881 (ESTRUTURACÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitação, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone: (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 22 de janeiro de 2016.

**GISELI KEMPINSKI**  
Gestora do FMS

**CENTER SOM**  
Atendemos toda a região Planalto Norte Catarinense e Sul do Paraná

**Venda, Manutenção e Instalação de Som para Igrejas e Escolas**  
Canoinhas 47-3624-0255 Linha de Vitória 42-3523-9660 Blumenau 42-3553-1514

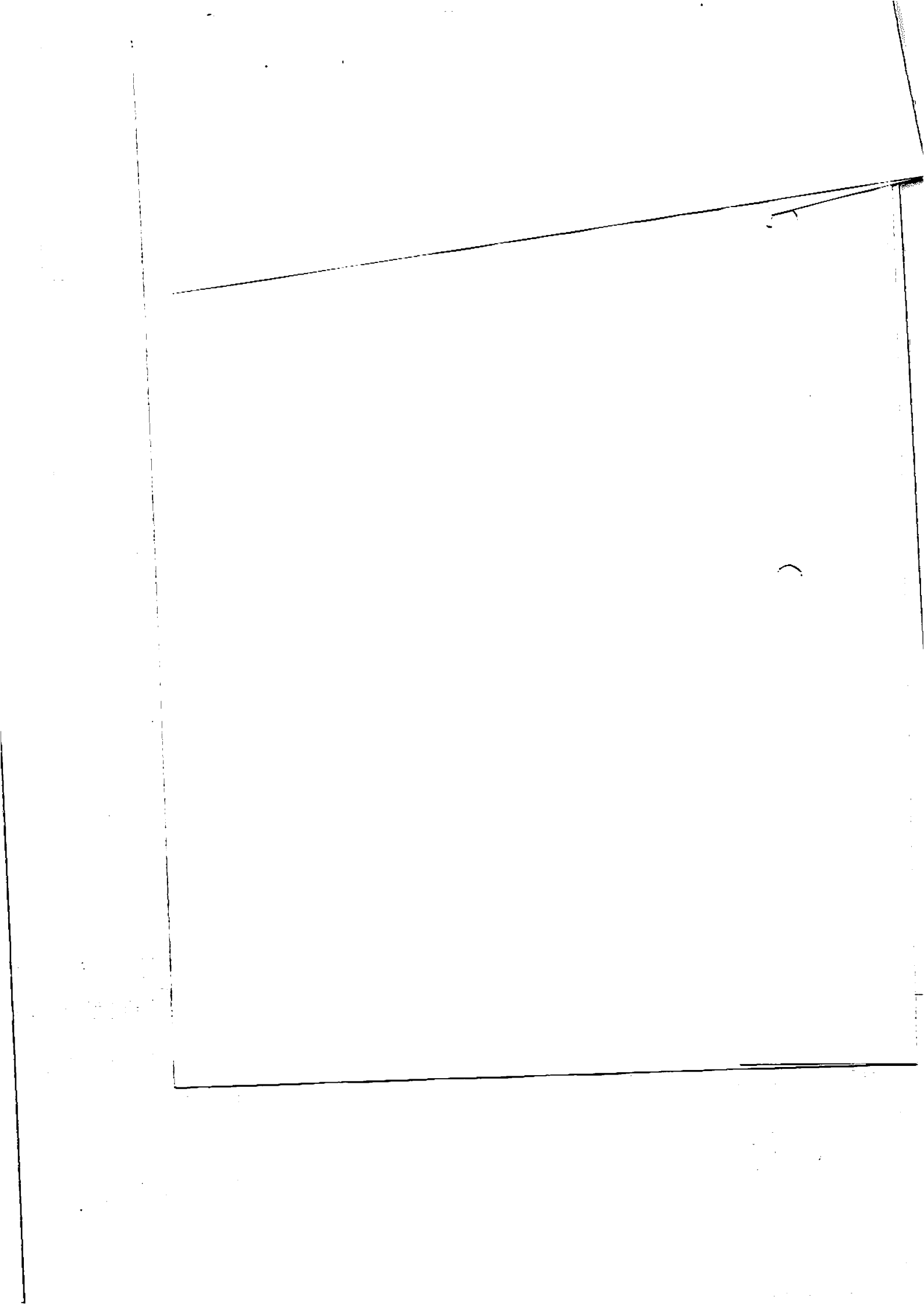
**REFORMAS GERAIS**  
**TELHADO - CARPINTERO**  
**PISO CERÂMICO - PINTURA**  
**ENCANADOR - ELETRICISTA**  
Fone: (47) 8446-8434  
Rua José Bayel - Canoinhas/SC  
(com referência)

**Escola Classic Music**  
Cordas | Sopros | Piano | Teclado  
Rua: Getúlio Vargas, 754 - 2º piso  
classicmusic2009@hotmail.com  
classicmusic@hotmali.com  
Fone: 3622-0779

**Internet Banda Larga - Redes Wireless (sem fio)**  
Manutenção de computadores e notebooks  
Formatação - Instalação de Programas -  
Remoção de vírus

**New Keys**  
Internet e Informática  
Continuamos com desconto de licenciamento e configuração, APROVEITAMENTO!

**www.ruieltonologia.com.br**  
Rua Dom Pedro II s/nº (Anexo ao Hospital São Vicente) - Centro - Moita - SC  
Fone: 47 3442-2001 / 47 3442-7098 Fax: 47 3442-1110





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 244/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Fone: 47-6251111      Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 208/2016  
Data da Compra: 11/01/2016  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 237)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL**      Código: 9204      Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800      Banco: Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460      Agência: Estado de Santa Catarina  
CNPJ: 04.196.645/0001-00      Inscrição Estadual:      Conta Corrente: Fl. n° 58

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
**Centro de Custo:** 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários  
**Dotações Utilizadas:** 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
**Condições Pagto:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:**  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
**Objeto da Compra:** REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO ESTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2016, CHAMADA PUBLICA N° 01/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA EDIÇÃO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		151,85	151,85
					<b>Total Geral:</b>	151,85
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	151,85

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 11 de Janeiro de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 59

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 22/01/2016 10:04:41  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3801102  
**Data prevista de publicação:** 25/01/2016  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8723797	EXTRATO DOU - CHAMADA.rtf	dff36d5dd107d48f 27a35a878f38427b	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Chamada Pública, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Aquisição de Generos Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal

Irineópolis, 22 de janeiro de 2016.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>60</u>
Comissão Permanente de Licitação

Linhas: 18  
Tamanho: 5 cm  
Preço/centímetro: R\$ 30,37  
Preço: R\$ 151,85

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>61</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016

O Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que se Adquirição de Equipamento, Material Permanente e Automóvel destinado aos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 08:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2016. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto a Av. Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx) 49 3649-0004, no Departamento de Compras. Ou no site Oficial da Prefeitura.

Barra Bonita-SC, 21 de janeiro de 2016.  
VIVIANA VIZOTTO  
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Processo Administrativo nº 005/2016

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por ITEM Adquirição de equipamentos agrícolas para Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca, do Município de Barra Velha, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. CONTRATO DE REPASSE 816809/2015, celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Barra Velha. Recebimento dos Envelopes até: 05/02/2016 às 08:30 horas. Data da Sessão Pública: 05/02/2016 às 08:45 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Corredor do Processo: Pregociro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br).

Barra Velha-SC, 21 de janeiro de 2016.  
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 04/2016 - Processo nº 05/2016 - IL nº 01/2016. Contratante: Município de Campos Novos/SC. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: serviços de postagens de correspondência, sedex, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, PAC, impresso especial, serviço caixa postal, correio internacional, entrega de camêx de IPTU, para o Município de Campos Novos Amparado no ART. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Data: 15/01/2016.

Espécie: Contrato nº 05/2016 - Processo nº 06/2016 - DL nº 03/2016. Contratante: Município de Campos Novos/SC. Contratado: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAR-GR. Objeto: prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural pela contratada para o contratante, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho - PAT. Data: 19/01/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 13/2015 - Processo nº 04/2015 - PE nº 02/2016. Contratante: Município de Campos Novos/SC. Contratado: Ana Cristina Manjabosco. Objeto: Mediante necessidade, o município resolve prorrogar prazo e vigência do Contrato Original nº 21/2015, para o exercício de 2016, com vencimento em 31 de dezembro de 2016, referente aquisição de máquinas e equipamentos para adequação da infraestrutura produtiva de Campos Novos, vencedora do lote 02 - Semeadora/Adubadora hidráulica para grãos grossos e finos, com no mínimo 11 linha, com espaçamento de 17 cm entre linhas, com capacidade de distribuição de no mínimo 180 sementes de pastagens, acoplada ao trator, com peso de 810 kg, com pneus novos. Conforme Programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Convênio nº 101.9116-30/2014. Portaria nº 507/2011. Data: 16/12/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/licitacao.html>, pelo código 00032016012500195

Espécie: Contrato nº 14/2015 - Processo nº 04/2015 - PE nº 02/2016. Contratante: Município de Campos Novos/SC. Contratado: Rk Indústria de Implementos Agrícolas LTDA. Objeto: mediante necessidade, o Município resolve prorrogar prazo e vigência do contrato de dezembro de 2016, referente aquisição de máquinas e equipamentos para adequação da infraestrutura produtiva de Campos Novos, vencedora do lote 01 - distribuidor de calcário, sementes e outros com capacidade para no mínimo 7.850.000 kg ou 2,5M³, com largura de distribuição de 6 a 25 metros com rotação de distribuição de 540 RPM, com dimensões mínimas de 4.600mm X 1.720MM X 1.840mm, peso aproximado de 1.040 kg, com pneus novos, conforme Programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Convênio nº 101.9116-30/2014. Portaria nº 507/2011. Data: 16/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

Objeto: Aquisição de veículo novo para Central de Rede de Frios, através de proposta (0455.823000/1140-09 do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 05/02/2016. Início da Sessão: dia 05/02/2016, às 08h e 30min, no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas nos Compras do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, situada à Rua Atalípio Magarinos, nº 326, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0\*\*49) 3444-0627.

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2016.  
MARIA CRISTINA BERTA  
Gestora do Fundo  
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18 - SRP - SMA/DLC/2016

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e coparia. Dia 05 de fevereiro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dfe.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 - SRP - SMA/DLC/2016

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e didático. Dia 05 de fevereiro de 2016, às 11:00 (onze) horas. Endereço eletrônico: <http://dfe.pmf.sc.gov.br>.

Florianópolis-SC, 22 de janeiro de 2016.  
SIDNEI SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar com dispensa de licitação amparada na Lei nº 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 do FNDE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO: 9h de 24/02/2016. ABERTURA: 24/02/2016 às 9h30min. RETIRADA DO EDITAL: site: [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br). DÚVIDAS: (47) 3332-8982 com Karla Medeiros Luiz.

Gaspar-SC, 22 de janeiro de 2016  
MARLENE ALMEIDA  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 71/2014. Processo Licitação Nº 42/2014. Tomada de Preços Nº 04/2014. OBJETO: "IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL E A EMPRESA ABASI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA VÁRZEA DAS CANOAS". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAL. CNPJ: 82.926.569/0001-47. CONTRATADO: ABASI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 17.120.956/0001-20. Cláusula I - Fica aditivado o prazo de execução e de vigência do contrato aditado até o dia 30/06/2016. Cláusula II - As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamento Legal, art.57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Gravatal (SC), 15 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

Conforme publicação ocorrida no dia 18/01/2016, seção 3, página 236, a Prefeitura Municipal de Imaruí, através do Setor de Licitação, comunica a suspensão do Pregão Presencial PMI N. 001/2016 que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, para a análise do Termo de Referência e possível alteração dos itens. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacao@imaruí.sc.gov.br](mailto:licitacao@imaruí.sc.gov.br), ou através do telefone (48) 3643 0161.

Imaruí-SC, 22 de janeiro de 2016.  
MANOEL VIANA DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

Processo Licitação nº 5/2016.

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitação na modalidade Chamada Pública, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo da Agricultura Familiar, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111c no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis-SC, 22 de janeiro de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

Processo Licitação nº 1/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitação na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93, visando a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis-SC, 22 de janeiro de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 5/2016. Pregão n 60/2015 - Registro de Preço n 26/2015 - Processo n 93/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. Contratado: M. MOBILE EIRELI, CNPJ/MF sob o n 15.764.033/0001-85. Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higiene para atender ao Abrigo Provisório, Centro de Referência da Assistência Social, aos Benefícios Eventuais e demais serviços e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 meses. Fonte: 100000, 235050, 235020, 123505, 100000 e 235010. Valor Total: R\$ 21.400,19. Data de Assinatura 21/01/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 6/2016. Pregão n 61/2015 - Registro de Preço n 27/2015 - Processo n 94/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. Contratado: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ/MF sob o n 18.555.113/0001-19. Objeto: de gêneros alimentícios para preparação da Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: até 22/01/2017. Fonte: 10101, 23701, 10100, 23703, 23702 e 23704. Valor Total: R\$82.625,00. Data de Assinatura 22/01/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 280/2016**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 240/2016  
Data da Compra: 14/01/2016  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 273)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS Código: 8752 Telefone: 48-3239-6103  
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 261 Banco:  
Cidade: FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88045-250 Agência:  
CNPJ: 82.951.351/0003-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016, CHAMADA PUBLICA Nº 01/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, NA EDIÇÃO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		174,84	174,84
					<b>Total Geral:</b>	174,84
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	174,84

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 14 de Janeiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 14:15  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00010.dat

Data do orçamento: 22/1/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Endereço PARANÁ  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

### ORÇAMENTO nº 349703/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,83	25,60	174,84

Data da publicação.....: 25/1/2016  
Validade da proposta...: 25/1/2016  
Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>65</u>
Comissão Permanente de Licitação



**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016  
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Chamada Pública, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 22 de janeiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

574,84

25.01.2016 (SEGUNDA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.225

PÁGINA 17

**Caibi**

**MUNICÍPIO DE CAIBI - AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Nº 017/2016 na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2016, para Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Rede de Educação Infantil ABC e Ensino Fundamental, do tipo menor preço – Por Item cujo recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação serão recebidos pela Pregoeira na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.868-000, até às 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2016 no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações, fone (49)3648-0211. Caibi –SC 22 de Janeiro de 2016. ELÓI JOSÉ LIBANO – Prefeito Municipal em Exercício  
Cod. Mat.: 349623

cretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Dona Emma. As inscrições serão realizadas no período de 22/01/2016 a 02/02/2016, das 7 às 13 horas, na sede do Município de Dona Emma. As provas estão previstas para o dia 07/02/2016. Demais informações constam do inteiro teor deste edital que encontra-se divulgado no site [www.donaemma.sc.gov.br](http://www.donaemma.sc.gov.br) e no mural de publicações oficiais do Município de Dona Emma, Dona Emma (SC), 22 de janeiro de 2016.

EGON GABRIEL JUNIOR  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 349654

**Faxinal dos Guedes**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0001/ 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES RETIFICAÇÃO DE ITEM DE EDITAL**  
O município de FAXINAL DOS GUEDES, SC, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 458, Centro, cidade de Faxinal dos Guedes, CEP 89.694/000, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.910/0001-62, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2016. 1.1.- Um CAMINHÃO M. BENZ 2219 - S/ CAÇAMBA, ano/modelo 1980, placa AAJ 9351, RENAVAL Nº 516380354, Patrimônio nº 3283, em condições de uso avaliado para lance mínimo em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 1.2.- Motoniveladora dresser r 835, ano/modelo 1991, com escarificador dianteiro, patrimônio nº2479, avaliado para lance mínimo em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através do site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br). Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

FAXINAL DOS GUEDES (SC), 21 DE JANEIRO DE 2016.

GENARO COSTA KESKE  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 349620

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Concorrência pública nº 0001/2016  
Processo licitatório nº: 0007/2016  
Objeto: Aquisição de forma parcelada de mobiliário para o Centro de Eventos do município de Faxinal dos Guedes  
Data do recebimento: 14/03/2016 às 09h00minh.  
Data da Abertura: 14/03/2016 às 09h15min.  
Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira em horário comercial do depto de Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 458 - Centro - fone (49) 3436 - 4300.  
Amparo legal: Leis 8.666/93 e suas alterações.  
Faxinal dos Guedes, SC, em 22 de janeiro de 2016.  
DERLY JOSÉ TAFAREL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Cod. Mat.: 349638

**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2016  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Chamada Pública, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o Exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3325-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 22 de janeiro de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 349703

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 22 de janeiro de 2016.  
GISELI KEMPINSKI  
Gestora do FMS  
Cod. Mat.: 349705

**Joinville**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 018/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 617071, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de marcadores de quadro branco, tinta líquida para marcador de quadro branco, apagador para quadro branco, refil para apagador de quadro branco e cadernos personalizados, para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs), Sede e Depósito da Secretaria de Educação, conforme especificações do edital e seus anexos, na Data/Horário: 11/02/2015 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Joinville, 21 de janeiro de 2016.  
Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beilfuss  
Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 349641

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 362/2015, destinada ao fornecimento de exemplares do jornal "A Notícia", com distribuição para as unidades escolares, bibliotecas municipais, sede e depósito da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2016. Fornecedor: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A. Valor Total: R\$ 255.522,40. Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Joinville, 21 de janeiro de 2016.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 349652

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 347/2015, destinada a contratação de empresa para manutenção preventiva, reparo e calibração do equipamento espectrofotômetro modelo DR2800, marca Hach do Laboratório Ambiental da SEMA. Fornecedor: HEXIS CIENTIFICA LTDA. Valor Total: R\$ 6.218,76. Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Joinville, 21 de janeiro de 2016.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 349653

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: PREGÃO SRP (presencial) Nº. 001/2016: Tipo menor preço por

**Camboriú**

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015-FME  
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi:  
"FRACASSADA NO ITEM 30"  
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.  
Camboriú SC, 22 de Janeiro de 2016.  
ANTONIO PAULO DA SILVA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
Cod. Mat.: 349661

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016-FMS  
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PRONTO ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CAMBORIÚ: CONSULTAS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA PARA USUÁRIOS DO SUS QUE BUSCAM O ATENDIMENTO HOSPITALAR, SENDO DE CLIENTELA REFERENCIADA E DE DEMANDA ESPONTÂNEA, COM MANUTENÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ININTERRUPTAMENTE, COM ESCALA DE 1 PROFISSIONAL MÉDICO POR TURNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA MINUTA CONTRATUAL.  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL  
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicial às 13:00 horas do dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2016, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.  
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: [www.cidadecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadecamboriu.sc.gov.br).  
Camboriú, 22 de Janeiro de 2016.  
ANTONIO PAULO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal em Exercício  
Cod. Mat.: 349662

**Dona Emma**

MUNICÍPIO DE DONA EMMA - ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016  
O Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, de conformidade com a legislação vigente, torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o prazo de inscrição ao processo seletivo para seleção de estudantes do ensino superior no curso de pedagogia, para realização de estágio não-obrigatório na área de educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental junto à Se-



Município de Irineópolis

segunda-feira

Varição de Nebulosidade  
Max: 31C  
Min: 17C

terça-feira

Pancadas de Chuva a Noite  
Max: 31C  
Min: 21C

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

OK  
Fl. nº 68

Comissão Permanente de Licitação

# TRANSPARÊNCIA

0

## Transparência

## Licitações

Contas Públicas e LRF

Concursos

**Licitações**

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Chamada Pública N.º CHAMADA PUBLICA Nº 01/2016  
DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200  
IRINEOPOLIS -SC  
CEP 89440-000

### Edital e Avisos

- 25/01/2016 - PROCESSO LICITATORIO Nº 05-2016- CHAMADA PÚBLICA- AGRICULTURA FAMILIAR [0,8MB]

### Histórico de Atualizações

- 25/01/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

### Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira: 8h30 às 11h30 e 13h às 15h

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catannense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>69</u>
Comissão Permanente de Licitação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.375.640/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMSOL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate</b> <b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b> <b>10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito</b> <b>10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes</b> <b>10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas</b> <b>10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos</b> <b>10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - COOPERATIVA</b>			
LOGRADOURO <b>R MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>288</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>89.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRINEOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>airesn@sincronet.com.br</b>	TELEFONE <b>(47) 3625-1572 / (47) 3622-3619</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2006</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102 558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fone 0xx 47 3625.1111 - Fax 3625.1144 - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

89440-000

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 50

NOME / RAZÃO SOCIAL

COOP. DE ORG. PROD. E COMERC. SOLID DO PLAN. NORTE- SC - CNPJ 08.375.640/0001-98

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 11/02/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S)

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
570 Atividades de associações d	Rua - MATO GROSSO	288	SALA 3	
1831	Rua - MATO GROSSO	288	SALA 3	

Irineópolis(SC), 11 de Fevereiro de 2016.

**BERNADETE SCHUSTER LONGO**  
Secretária da Fazenda

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08375640/0001-98 /  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE ORGANIZACAO PRODUCAO E COM SOLIDARIA DO  
**Nome Fantasia:** COMSOL  
**Endereço:** RUA PARANA 500 / CENTRO / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2016 a 29/02/2016 /

**Certificação Número:** 2016013108090292479699

Informação obtida em 11/02/2016, às 10:05:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 71  
Comissão Permanente de Licitação

AB  
P



Prefeitura Municipal de Irineópolis - 35  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

Edital de Convocação em seu item nº 5: A previsão orçamentária para o exercício de dois mil e treze foi discutida e aprovada, conforme segue: Projetos com a Conab, PAA recursos em conta e saldo anterior de oitocentos mil cento e sete reais e setenta e três centavos; Merenda Escolar PNAE – trezentos e vinte mil reais, Merenda Escolar Estadual SEED/PR do município de União da Vitória – oitenta e dois mil e novecentos reais, contrato assinado e em execução; elaboração de proposta para chamada pública Merenda Escolar PNAE Estadual GEREI Canoinhas/SC – quinhentos mil reais; elaboração e encaminhamento do Projeto de Capital de Giro - cento e cinquenta mil reais; Circuito de Comercialização Rede Ecovida – oitenta mil reais. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 6: Não houve demissões de associados. Os novos associados foram aprovados por unanimidade pelos presentes na Assembléia, e são as seguintes pessoas: Do município de Porto União/SC - Dirce Kocan Walek, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.791.656, expedida pela SSP/SC em 31/01/1996 e CPF n.º 023.125.279-01, residente na Localidade de Molina, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina; Antonio Walek, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 4.523.256-5, expedida pela SSP/PR em 28/12/1985 e CPF n.º 641.773.359-91, residente na Localidade de Molina, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina; Silvia Nicolak, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.662.354, expedida pela SSP/SC em 23/11/1999, CPF n.º 048.404.249-18, residente na Localidade de Molina, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina; Gilberto Kozakiewicz, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 4.517.706, expedida pela SSP/SC em 11/11/1998, CPF n.º 038.357.939-26, residente na Localidade Km 13, município de Porto União, Estado de Santa Catarina; Remi Freisleben, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 4.074.982, expedida pela SSP/SC em 22/04/1997, CPF n.º 027.088.629-01, residente na Localidade de Km 13, S/N, Interior, Porto União – Santa Catarina. Do Município de Canoinhas/SC - Gilmar Ruchinski, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 4.046.904, expedida pela SSP/SC em 15/08/1996, CPF n.º 029.786.999-06, residente na Localidade de Estação Paciência, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina; Dalmo Welewski, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1983, portador da Carteira de Identidade n.º 4.254.939, expedida pela SSP/SC em 02/04/1998, CPF n.º 043.430.609-69, residente na Localidade de Serra das Mortes, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina; Adir Kurpiel, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade n.º 2.319.021, expedida pela SSP/SC em 04/02/1988, CPF n.º 730.274.999-04, residente na Localidade de Encruzilhada, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina; Clarice de Fatima Wardenski, brasileira, solteira, nascida em 10/10/1962, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.319.021, expedida pela SSP/SC em 04/02/1988, CPF n.º 730.274.999-04, residente na Localidade de Salto Água Verde, S/N, Interior, Canoinhas – Santa Catarina. Atendendo o Edital de Convocação em seu item nº 7: Eleição e posse da nova direção e Conselho Fiscal: O mandato do Conselho Fiscal iniciará em primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze, e terminará em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e treze, já a nova direção do Conselho Administrativo terá mandato iniciando em

*Handwritten notes on the left margin:*  
 J. J. J.  
 A B  
 L. L. L.  
 M. M. M.  
 N. N. N.  
 O. O. O.  
 P. P. P.  
 Q. Q. Q.  
 R. R. R.  
 S. S. S.  
 T. T. T.  
 U. U. U.  
 V. V. V.  
 W. W. W.  
 X. X. X.  
 Y. Y. Y.  
 Z. Z. Z.

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
 A M  
 B  
 C  
 D  
 E  
 F  
 G  
 H  
 I  
 J  
 K  
 L  
 M  
 N  
 O  
 P  
 Q  
 R  
 S  
 T  
 U  
 V  
 W  
 X  
 Y  
 Z

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
 JHS  
 JAP  
 TE  
 M. M. M.  
 N. N. N.  
 O. O. O.  
 P. P. P.  
 Q. Q. Q.  
 R. R. R.  
 S. S. S.  
 T. T. T.  
 U. U. U.  
 V. V. V.  
 W. W. W.  
 X. X. X.  
 Y. Y. Y.  
 Z. Z. Z.



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 74  
Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze e terminará em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e quinze. O processo eletivo foi conduzido pelos associados Antonio Carlos Senff e Terezinha Alves do Prado. Houve apenas uma chapa, sendo eleita por unanimidade pelos presentes, conforme segue:  
**Presidente: ANTONIO BAIL SOBRINHO**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, casado com comunhão de bens, agricultor, portador do CPF nº 678.324.159-91 e Carteira de Identidade nº 1.794.314, expedida pela SSP/SC em 23/11/1984, residente e domiciliado na localidade de Forquilha – CEP 89.460-000 – Canoinhas – SC. **Vice Presidente: Juliano Cesar Niedzielski**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº 23ª R- 4.917.027-9, expedida pela SSP/SC em 21/09/2001 e CPF n.º 057.464.229.32, residente e domiciliado na Vila KM 8, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina. **Secretário: Ilário Koman**, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, casado com comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF nº 352.638.739-72 e Carteira de Identidade nº 1.451.374-9, expedida pela SSP/SC em 01/04/2003, residente e domiciliado na Localidade Km 13 – CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC. **Tesoureiro: Emilio Moissa**, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, casado com comunhão de bens, agricultor, portador do CPF nº 511.896.749-04 e Carteira de Identidade nº 1.457.615-5, expedida pela SSP/SC em 10/06/2002, residente e domiciliado na Localidade Santo Antonio – CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC. **2ª Secretaria: Lucilda Kondras Grein**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 18ª R- 2.811.174, expedida pela SSP/SC em 17/04/1989 e CPF n.º 015.419.559-60, residente na Localidade Salto da Água Verde, SN, Salto da Água Verde, Canoinhas – Santa Catarina; **2º Tesoureiro: Antonio Ribeiro dos Santos**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 23ª R- 861.900-0, expedida pela SSP/SC em 10/03/2003 e CPF n.º 180.258.979-15, residente na Colônia Molina, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina. **Suplentes: Lelia Sibilla Mentges Vezaro**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 10/C- 3.247.391, expedida pela SSP/SC em 14/10/1991 e CPF n.º 921.300.389-72, residente na Vila Rio dos Pardos, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina; **Ademar José dos Santos**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 18ª R- 1.796.825, expedida pela SSP/SC em 27/06/1985 e CPF n.º 623.318.259-04, residente na Vila Arroios, SN, Arroios, Canoinhas/Santa Catarina. **Conselho Fiscal Efetivo: Romeu José Sandak**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 23ª R- 1.793.585, expedida pela SSP/SC em 25/07/2007 e CPF n.º 581.905.549-72, residente na Colônia Nova Galícia, SN, Jangadinha, Porto União – Santa Catarina; **João Norberto Carvalho do Prado**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade n.º 3.928.792-7, expedida pela SSP/PR em 03/05/1983 e CPF n.º 569.627.549-49, residente na Vila Arroio Fundo, SN, Interior – Bela Vista do Toldo – Santa Catarina; **Janice Haas de Souza Castilho**, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.661.384, expedida pela SSP/SC em 30/07/2009 e CPF n.º 937.972.909-00, residente na Vila Colônia Ouro Verde, SN, Bela Vista do Toldo – Santa Catarina. **Conselho Fiscal (suplentes): Amauri Peters**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 22º-782.387, expedida pela

Yoad  
Lucy AB  
Alcides  
g m  
Prônio  
Rebel  
Quir  
Bsmo  
SUT  
BTK  
DCH

ZAN  
Antonio Hólio Moissa  
m.m. Jun  
Bruno Carbenzoo  
MAM  
YHS  
Mariana  
RAM  
TAM

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like MAM, YHS, Mariana, RAM, TAM, and others.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

SSP/SC em 19/01/1998 e CPF n.º 309.872.459-53, residente na Rua Augusto Haench, SN, Alto das Palmeiras, Canoinhas – Santa Catarina; **João Pereira**, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, solteiro, nascido em 01/10/1968, agricultor, portador do CPF n.º 677.899.609-97 e Carteira de Identidade n.º 2.313.358-9, expedida pela SSP/SC em 08/12/2003, residente e domiciliado na comunidade de Cabeceira da Barra Grande – caixa postal 194 – CEP 89.400-000 – Porto União – SC; **Luci Ferreira Koman**, brasileira, natural de Irineópolis/SC, casada com comunhão parcial de bens, agricultora, portadora do CPF n.º 382.349.209/87 e Carteira de Identidade n.º 864.251-6, expedida pela SSP/SC em 19/11/2001, residente e domiciliada em São Sebastião do Bom Retiro – CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC. Em seguida o conselho administrativo e fiscal tomou posse, e não havendo nada ao contrario foi homologado por unanimidade pelos presentes na assembléia. Atendendo o Edital de Convocação em seu item n.º 8: Assuntos gerais – Ficou acordado entre os presentes, que a contabilidade da Cooperativa será feita pelo escritório Binder Contabilidade do município de Irineópolis/SC, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze. Atendendo o Edital de Convocação em seu item n.º 9: Às dezoito horas, houve a aprovação e abertura de novas filiais nos Municípios de Irineópolis/SC, Bela Vista do Toldo/SC, Canoinhas/SC e Porto União/SC - Serão abertas as seguintes filiais: **Filial em Porto União - Unidade de Processamento Agroindústria denominada AFRUTA**, sito à Vila KM 13, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina; coordenador: Alcir Adolfo Freislebem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 10/C- 2.310.420, expedida pela SSP/SC em 26/10/1994 e CPF n.º 657.824.299-68, residente na Vila KM 13, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina; **Unidade de Processamento do Mel Molimel**, sito à Colônia Maquinista Molina, SN, Jangadinha, Porto União – Santa Catarina; coordenador: Antonio Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 23ª R- 861.900-0, expedida pela SSP/SC em 10/03/2003 e CPF n.º 180.258.979-15, residente na Comunidade Maquinista Molina, SN, Jangadinha, Porto União – Santa Catarina; **Unidade de Abate Abatedouro Rio dos Pardos**, sito à Comunidade Rio dos Pardos, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina; Coordenadora: Lelia Sibilla Mentges Vezaro, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 10/C- 3.247.391, expedida pela SSP/SC em 14/10/1991 e CPF n.º 921.300.389-72, residente na Comunidade Rio dos Pardos, SN, Interior, Porto União – Santa Catarina; **Unidade Processamento Pacificados e Conservas Molina**, sito à Comunidade Maquinista Molina, SN, Jangadinha, Porto União – Santa Catarina; Coordenadora: Luciane Ribeiro dos Santos Coguta, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 10/C- 3.535.683, expedida pela SSP/SC em 31/08/1993 e CPF n.º 016.394.629-96, residente na Comunidade Maquinista Molina, SN, Jangadinha, Porto União – Santa Catarina; **Filial em Irineópolis: Unidade Panificação Bom Gosto**, sito à Localidade São Pascoal, SN, Interior, Irineópolis - Santa Catarina; Coordenador: Antonio Carlos Senff, brasileiro, natural de Irineópolis/SC, casado com comunhão parcial de bens, agricultor, portador do CPF n.º 522.790579-72 e Carteira de Identidade n.º 1.454.998, expedida pela SSP/SC em 05/06/2001, residente e domiciliado na localidade de São Pascoal, SN, CEP 89.440-000 – Irineópolis – SC. **Filial em Canoinhas: Unidade de**

Handwritten notes and signatures on the left margin, including names like 'Bueno', 'Freislebem', 'Lelia', 'Antonio', 'Luciane', 'Antonio Carlos', 'Senff', 'SUK', and various initials.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including names like 'Z.A.M.', 'Arty', 'B', 'D', 'Antonio Ribeiro dos Santos', 'Bruno', 'Alair', and various initials.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'M.A.M.', 'H.S.B.', 'J.A.P.', 'P.G.M.', 'T.G.M.', and others.

**Beneficiamento Do Bom**, sito à Localidade Forquilha, SN, Interior, Canoinhas - Santa Catarina; **Coordenador: Antonio Bail Sobrinho**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, casado com comunhão de bens, agricultor, portador do CPF nº 678.324.159-91 e Carteira de Identidade nº 1.794.314, expedida pela SSP/SC em 23/11/1984, residente e domiciliado na localidade de Forquilha, SN, CEP 89.460-000, Canoinhas - Santa Catarina; **Unidade de Panificação Mão na Massa**, sito à Vila Rio dos Pardos, SN, Rio dos Pardos, Canoinhas - Santa Catarina; **Coordenador: Faustino Zoreck**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 22/R- 319.768, expedida pela SSP/SC 05/08/1998 e CPF n.º 352.141.399-34, residente na Vila Rio dos Pardos, SN, Rio dos Pardos, Canoinhas - Santa Catarina; **Filial de Bela Vista do Toldo: Unidade Bela Vista**, sito à Vila Colônia Ouro Verde, CEP 89478-000, município de Bela Vista do Toldo - Santa Catarina; **Coordenadora: Janice Haas de Souza Castilho**, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.661.384, expedida pela SSP/SC em 30/07/2009 e CPF n.º 937.972.909-00, residente na Vila Colônia Ouro Verde, SN, Bela Vista do Toldo - Santa Catarina. **TERMO DE DESIMPEDIMENTO** - Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da Cooperativa, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Art. 1.011, parágrafo 1º da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002. Declaram os Diretores e Conselheiros eleitos, não possuírem parentesco até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral. Após todos os assuntos da ordem do dia ser expressamente aprovados pela Assembléia, e como nada mais houve a tratar; o ex-presidente Senhor Aires Niedzielski Aires Niedzielski passou os trabalhos, a documentação, atas e livros, ao presidente eleito, Senhor Antonio Bail Sobrinho Antonio Bail Sobrinho que encerrou a assembléia e solicitou a mim, Emilio Moissa Emilio Moissa, neste ato, que lavrasse a presente ata, lida e aprovada por unanimidade, assinada por todos os presentes.

Irineópolis/SC, 02 de março de 2013.

Emilio Moissa  
Emilio Moissa

Aires Niedzielski  
Aires Niedzielski

Antonio Bail Sobrinho  
Antonio Bail Sobrinho

Juliano Cesar Niedzielski  
Juliano Cesar Niedzielski

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

Assinatura

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Ilário Koman  
Ilário Koman

Lucilda Kondras Grein  
Lucilda Kondras Grein

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 99  
Comissão Permanente de Licitação

Antonio Ribeiro dos Santos  
Antonio Ribeiro dos Santos

Ademar Jose dos Santos  
Ademar Jose dos Santos

Janice Haas de Souza Castilho  
Janice Haas de Souza Castilho

Amauri Peters  
Amauri Peters

Maricilda M. Emiliano  
Maricilda Nadraski Emiliano

Antonio Silvino Galante  
Antonio Silvino Galante

Rosi Andrechovisz Montegute  
Rosi Andrechovisz Montegute

Leni Anduchoviski Munhoz  
Leni Anduchoviski Munhoz

Lelia Sibilla Mentges Vezaro  
Lelia Sibilla Mentges Vezaro

Romeu Sandak  
Romeu Sandak

João Norberto Carvalho do Prado  
João Norberto Carvalho do Prado

João Pereira  
João Pereira

Maria Madalena I. Niedzielski  
Maria Madalena I. Niedzielski

Terezinha Alves do Prado  
Terezinha Alves do Prado

Zeliane Larrocheski  
Zeliane Larrocheski

Luciléia Moissa Ambrózio  
Luciléia Moissa Ambrózio

Antonio Carlos Senff  
Antonio Carlos Senff

Glória K. Woudanski  
Glória K. Woudanski

German Szujinski  
German Szujinski

Bernadete G. Buch  
Bernadete G. Buch

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/09/16  
Assinatura

Osvaldo Barão

Haroldo Emiliano

Tereza Candecharke Monteguto

Eugênio Monteguto

Morilene Candecharke Menegu

Yacil <sup>Elany</sup>  
F. da Silva

Bruno Américo

Márcio Mauro Borja

Ata Br

Roberto Gilvan Moura

Antonio Helio MOISS

José Euclides MOISS

Wilson Ferreira

José Belton

Edemir Eulinski

Luca Ferreira Koma

Edilson

Adão José Martins

Roberto Neto Ferreira

Yno Schillirke

Severina

Elcia Rechuba

7/16/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 78  
Comissão Permanente de Licitação

Valdir K Brang

Sidnei Valters Konopitz

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901025626  
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013  
Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -  
Blasco Borges Barcellos  
SECRETÁRIO GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901025644  
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013  
Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -  
Blasco Borges Barcellos  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 20130548782  
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013  
Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -  
Blasco Borges Barcellos  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901025024  
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013  
Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -  
Blasco Borges Barcellos  
SECRETÁRIO GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901025636  
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013  
Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -  
Blasco Borges Barcellos  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten initials and marks: V, A, P, Q, J, AB


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901028635  
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013


Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901028643  
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013


Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901028651  
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2013 SOB Nº: 42901028660  
Protocolo: 13/054878-2, DE 23/05/2013

Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
PRODUCAO E COMERCIALIZACAO  
SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

**COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE – COMSOL**

CNPJ 08.375.640/0001-98

NIRE 42400020640



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

Aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de Janeiro de 2011.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO, ANO SOCIAL E ÁREA DE AÇÃO**

**ARTIGO 1º – A Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – COMSOL**, constituída no dia 29 de outubro de 2005, rege-se pelo presente estatuto, atendidas as disposições legais tendo:

- a) Sede e administração na Rua Mato Grosso, n.º 288 – Sala 03 – Centro – CEP 89.440-000, Município de Irineópolis, com Foro Jurídico na Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, telefone(s) (47) 3625-1572/ (42) 3522-9135;
- b) Prazo de duração indeterminado e exercício social coincidindo com o ano civil;
- c) Área de ação para efeito de admissão de associados concentrados nos municípios de Porto União, Irineópolis, Canoinhas, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Mafra, Itaiópolis, Papanduva, Monte Castelo, Matos Costa e Major Vieira.

**CAPÍTULO II**

**DA EMISSÃO, CREDO E OBJETIVOS SOCIAIS**

**ARTIGO 2º – A Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – COMSOL**, como sociedade e empresa cooperativa, tem por missão promover o desenvolvimento sustentável das famílias rurais associadas e das comunidades onde as mesmas se inserem, através da produção, industrialização e comercialização da produção.

**ARTIGO 3º – A Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – COMSOL**, como sociedade e empresa cooperativa, acredita:

- a) Na capacidade das pessoas para conseguir seus objetivos;
- b) No trabalho cooperativo como forma de organização da sociedade;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

Jan.  
E.S.  
YBW  
AB AO  
S.D.19  
BSQ YHSB  
MB JKB  
BIA  
MBK  
A  
R  
P  
S  
A  
J

c) Nas atividades agroindustriais no meio rural como forma de desenvolvimento sustentável das comunidades onde se inserem os agricultores familiares associados;

d) Na tecnologia e na qualificação como instrumentos de competitividade da agricultura familiar.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 80  
Comissão Permanente de Licitação

**ARTIGO 4º – A Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte – COMSOL, como sociedade e empresa cooperativa, tem como objetivos:**

- I. Desenvolver atividades e operações que garantam a defesa e o desenvolvimento da produção agroindustrial e seus associados;
- II. Garantir a distribuição eqüitativa, tanto de seus custos e encargos quanto de seus excedentes;
- III. Prestar assistência educacional e social para o aprimoramento humano e profissional dos associados e colaboradores;
- IV. Prestar assistência técnica rural aos associados e colaboradores.

**Parágrafo Único – A Cooperativa, para o desempenho de suas atividades empresariais, poderá ainda:**

- a) Trabalhar com produção agro-ecológica;
- b) Realizar operações comerciais e financeiras visando a comercialização dos produtos produzidos pelos associados;
- c) Realizar operações comerciais e financeiras visando o abastecimento com insumos e equipamentos, das propriedades e unidades industriais dos associados;
- d) Adiantar valores da produção recebida ou a receber dos associados, bem como salvaguardar o valor pecuniário da mesma;
- e) Contratar agentes ou representantes a instalar unidades ou filiais no país e no exterior;
- f) Promover registro de marcas e patentes para seus produtos e serviços;
- g) Operar com não associado, nos termos da legislação em vigor;
- h) Agenciar propaganda, publicidade e afins;
- i) Operar com transportes;
- j) Contratar parcerias;
- k) Efetuar prestação de serviços;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

E.S.  
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials: MCO, BSG, YHSB, JKB, etc.]

[Handwritten signatures and initials: P, Air, P, etc.]



l) Operar com certificação e fazer ou identificador.

**CAPÍTULO III  
DOS ASSOCIADOS**



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

**SEÇÃO I**

Data: 16/02/16

**DA AVALIAÇÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES**

Assinatura

**ARTIGO 5º** – Poderá ser admitido como associado independente de religião, credo, raça, posição social e tendência política o agricultor familiar que se dedique a uma ou mais atividades de produção, comercialização desenvolvida de forma grupal, em imóveis de sua propriedade ou ocupada por processo legítimo, e que aceite as disposições legais, estatutárias e regimentais:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>81</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

§ 1º - Não será admitida como associado, nem permanecerá como tal, a pessoa que, mesmo atendendo as exigências deste Artigo, se dedique também a qualquer atividade que possa prejudicar os interesses da Cooperativa, ou colidir com seus objetivos, bem como pela impossibilidade da prestação do serviço requerido.

§ 2º- No ato do ingresso, o candidato comprovará as exigências deste Artigo mediante um cadastro que será avaliado pelo conselho de agricultores familiares do município onde o proponente resida, com posterior aprovação.

**ARTIGO 6º** - O número de associados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**ARTIGO 7º** - para associar-se o candidato encaminhará uma Proposta de Admissão ao Conselho de Administração:

§ 1º - Aprovada a sua Proposta de Admissão, o candidato subscreverá para integralização imediata, Quotas Partes de Capital, nos termos e condições deste Estatuto.

§ 2º - ao ser admitido, o associado receberá um número de Matrícula, com o qual exercerá seus Direitos e cumprirá seus Deveres e Obrigações junto à Cooperativa, relacionando, para tanto, o nome das pessoas da família que poderão utilizá-lo de acordo com a Lei, com este Estatuto e com as normais administrativas da Cooperativa.

**ARTIGO 8º** - O Associado tem direito a:

a) Tomar parte nas Assembléias, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem através do representante de grupo, associação ou comunidade a que pertença o sócio, solicitando, para tanto, informações sobre os negócios da Cooperativa;

b) Votar e ser votado para membro dos órgãos estatutários da Cooperativa observando os dispositivos legais, de acordo com item a deste artigo;

c) Realizar com a Cooperativa as operações constantes de seus objetivos.

*Handwritten signatures and initials:*  
E.S.  
[Signature]  
[Signature]

*Handwritten signatures and initials:*  
LSC, JHSB, [Signature], JP, MBK, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]

*Large handwritten signature and initials:*  
[Signature]  
[Signature]

**ARTIGO 9º** - O associado tem o Dever e a Obrigação específicos de:

- a) Comercializar seus produtos através da Cooperativa;
- b) Cumprir os Direitos enumerados no artigo anterior;
- c) Satisfazer pontualmente os compromissos assumidos com a Cooperativa;
- d) Contribuir com as taxas que lhe caibam;
- e) Prestar esclarecimentos à Cooperativa sobre atividades relacionadas com os objetivos sociais;
- f) Acusar o seu impedimento nas deliberações sobre qualquer operação em que tenha interesse oposto ao da Cooperativa;
- g) Estar organizados em grupo para comercializar produtos da organização;
- h) Cumprir as disposições da Lei e deste Estatuto, as Resoluções tomadas pela Administração, inclusive sobre planejamento, controle e comercialização da produção as Deliberações da Assembléia geral e zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa;

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 82
Comissão Permanente de Licitação

§ 1º - É expressamente vedado aos associados comercializarem através da Cooperativa, em seu nome, produtos adquiridos de outras pessoas, a qualquer título, ainda que de associado, assim como repassar serviços prestados pela Cooperativa em seu nome a outras pessoas;

§ 2º - O não cumprimento destes deveres e Obrigações implica na perda automática de todos os Direitos de associado, acarretando sua eliminação do quadro de associados.

**ARTIGO 10º** - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o limite das Quotas Partes por ele subscritas e integralizadas.

**Parágrafo Único** - a responsabilidade dos associados perante terceiros, pelos compromissos da Cooperativa, bem como em relação a seus Direitos e Deveres sobre resultados do exercício, perdura, para os demitidos, eliminados ou excluídos, até quando aprovadas as Contabilidades do exercício em que se deu o desligamento.

**ARTIGO 11º** - Em qualquer caso, de desligamento - por demissão, eliminação ou exclusão - o associado terá direito à restituição de suas Quotas Partes.

§ 1º - Os herdeiros do associado falecido tem direito às Quotas Partes e demais créditos que a este caibam, ficando-lhe assegurado o ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

*[Handwritten signatures and initials]*  
E.S.  
A.O.  
BDK  
LSG  
YHSB  
FJB  
OR  
JKB  
BTK  
MBK  
P  
A  
P  
4  
B

§ 2º - A restituição das Quotas Partes, somente poderá ser exigida em qualquer caso por demissão, eliminação ou exclusão - após a aprovação do Balanço do ano em que o associado deixou de fazer parte da Cooperativa.

§ 3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões em número que devolução das Quotas Partes possa afetar a estabilidade financeira da Cooperativa, esta poderá devolvê-las mediante créditos que resguardem sua continuidade.

**ARTIGO 12º** - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam vencimento e pronta exigibilidade das dívidas dos associados na Cooperativa.



## SEÇÃO II

### DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

**ARTIGO 13º** - A perda da qualidade de associado poderá se dar por demissão, eliminação ou exclusão, mas somente será efetivada após o cumprimento das exigências dos Artigos 10 a 12 e seus parágrafos, deste Estatuto.

**ARTIGO 14º** - a demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seus pedido, formulado por escrito e assinado, e será requerida ao Conselho de Administração que verificará o cumprimento das exigências e o encaminhará para o desligamento.

**ARTIGO 15º** - A eliminação do associado será feita pelo Conselho de Administração, depois de notificado o associado infrator, devendo os motivos que a determinaram constar no termo lavrado no livro de Atas.

**Parágrafo único** - Da eliminação cabe recurso, com efeito suspensivo à primeira Assembléia Geral.

**ARTIGO 16º** - A exclusão do associado ocorrerá:

- I. Por dissolução da pessoa jurídica;
- II. Por morte da pessoa física;
- III. Por incapacidade civil não suprida;
- IV. Por deixar de atender os requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

**Parágrafo Único** - A exclusão será processada automaticamente nos casos dos itens I, II e III, mas, quando fundada no item IV dependerá de decisão do Conselho de Administração, aplicando-se então as normas deste Estatuto.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

Assinatura

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Aires' and various initials.

### CAPÍTULO IV

### DO CAPITAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'E.S.', 'AB', 'MO', 'B.D.K.', and 'MAY'.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H.S.B.', 'F.B.', 'OB', 'J.K.B.', and 'M.B.K.'.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Y.R.S.' and 'S.P.R.S.'.

**ARTIGO 17º** – A Cooperativa reconhece a necessidade de capital para a obtenção de seus objetivos, o qual se inicia com mil, setecentos e cinquenta cotas partes no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e exige de todos de modo especial de seus administradores, não sujeita a falência, e o máximo empenho em:

- a) Garantir a sua suficiência para o desenvolvimento das atividades necessárias para seu funcionamento;
- b) Zelar pelo bom uso, evitando perdas, desgastes, aplicações desnecessárias ou qualquer tratamento que implique em sua deterioração;
- c) Tratar o capital do associado, dentro das normas legais, de tal forma que sirva de instrumento de incentivo às suas atividades.

**ARTIGO 18º** – O capital da Cooperativa será constituído pelas Quotas Partes dos associados e pelos Fundos, sendo que:

- I. As Quotas Partes são formadas pelo capital mínimo que o associado integraliza acrescidas de eventuais taxas e sobras;
- II. Os fundos são constituídos por exigências da lei ou por determinação da Assembléia geral, que determinará as modalidades de sua realização e suas finalidades;

**Parágrafo Único** – para a realização de suas atividades, a Cooperativa poderá contratar recursos de outras fontes, a qualquer título e para qualquer finalidade no atendimento dos seus objetivos.

**ARTIGO 19º** – ao ser admitido o associado deverá subscrever e integralizar no ato o capital mínimo equivalente a 10 (Dez) Quotas Parte e no máximo 20 (vinte), no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) cada quota parte.

**ARTIGO 20º** – O capital social é dividido em Quotas Partes de valor unitário igual ao valor da moeda nacional.

§ 1º - A Quota Parte é indivisível, intransferível a não associados, e não poderá ser negociada nem dada em garantia, devendo sua realização, transferência ou restituição ser escriturada no livro de Atas.

§ 2º - A transferência de Quotas Partes só será permitida de pai para filho até o limite do capital mínimo de ingresso, desde que o cedente não fique com suas Quotas abaixo do mínimo exigido, ou em sua totalidade quando da troca de proprietário, devendo tal cedência ou transferência ser averbada no livro de Atas e documentada em termo que contenha a assinatura do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

**ARTIGO 21º** – O capital social da Cooperativa não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de Quotas que não poderá ser inferior a 200 (duzentas) Quotas Partes.

*[Handwritten signatures and initials]*  
BDK, HO, LSQ, YHSb, Ed, AND, JP, bJK, JK B, MBK, E.S, FB, OB, ARDS, AB

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 04  
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/02/16  
Assinatura

**ARTIGO 22º** – A assembléia Geral atendida as necessidades da Cooperativa e observadas as disposições legais, poderá criar outros mecanismos de subscrição ou devolução de Capital.

JOB30

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 85  
Comissão Permanente de Licitação

**CAPÍTULO V**  
**DA ASSEMBLÉIA**

**ARTIGO 23º** – A Assembléia geral, Ordinária ou Extraordinária, formada pelo conjunto de associados, é a instância suprema da Cooperativa, podendo nos limites da Lei e deste Estatuto, tomar toda e qualquer decisão de interesse da Cooperativa, e suas deliberações vinculam a todos os associados ainda que ausentes ou discordantes.

**Parágrafo primeiro** – A Assembléia Geral para eleição e posse do Conselho de Administração, será realizada a cada 03 (Três) anos, no mês julho a cada triênio, segundo as normais do regimento próprio.

**Parágrafo segundo** – Fixar o valor dos honorários e gratificações da Diretoria, bem como o valor da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros órgãos, inclusive de si próprio, pelo comparecimento às respectivas reuniões.

**ARTIGO 24º** – A Assembléia Geral será habitualmente convocada pelo presidente, após decisão do Conselho de Administração.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada também pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Agricultores Familiares ou por um quinto dos associados.

§ 2º - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias quando se tratar da eleição do Conselho de Administração e nos demais casos de 15 (quinze) dias, em primeira convocação, uma hora após em segunda e mais uma hora em terceira.

§ 3º - As 3 (três) convocações poderão ser feitas num mesmo Edital, desde que dele constem expressamente os prazos de cada uma delas.

**ARTIGO 25º** – Nos Editais de convocação, deverão constar:

I – A denominação da Cooperativa seguida da expressão "Convocação da Assembléia geral", Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

II – O dia e a hora da reunião, em cada convocação, bem como o endereço do local da realização;

III – A seqüência ordinal das Convocações;

IV – A Ordem do dia dos trabalhos, com a devida especificação;

*ES*  
*AB*  
*BDK*

*MIO*  
*LSG*  
*YHSB*  
*UB*  
*JKB*  
*MBK*

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Data: 16/02/16*  
*Arquiteta*

V – O número de associados existentes, na data de sua realização e para efeito de cálculo de quorum de instalação será observado o numero de conselheiros representantes;

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 86  
Comissão Permanente de Instalação

VI – A assinatura do responsável pela Convocação.

**Parágrafo Único** – No caso da Convocação ser feita por conselheiros, o Edital será assinado, no mínimo, por 3 (Três) signatários do Documento que a solicitou.

**ARTIGO 26º** – Os instrumentos e Editais de Convocação serão afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares.

**ARTIGO 27º** - O quorum para a instalação da Assembléia geral forma-se da seguinte maneira:

- a) Dois terços (2/3) do número de conselheiros representantes com direito de participação em primeira convocação;
- b) Metade mais um em segunda convocação;
- c) Mínimo de (1/4) dos conselheiros representantes em terceira convocação;

§ 1º - Não havendo quorum para a instalação da assembléia geral convocada nos termos deste Artigo será feita nova convocação, dentro de um prazo mínimo de dez (10) dias podendo ser realizadas em segunda ou terceira convocações desde que conste no respectivo edital, quando então será observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação;

§ 2º - Persistindo a falta de quorum, será admitida a intenção de dissolver a sociedade fato que deverá ser comunicado aos órgãos de representação.

**ARTIGO 28º** – Os trabalhos da Assembléia geral serão dirigidos pelo Presidente, em sua ausência ou impedimento pelo Vice-presidente, auxiliado pelo secretário para redigir a Ata que, após lida e aprovada, será assinada por ele, por quem a presidiu e pelos conselheiros representantes, num mínimo de 1/4.

**Parágrafo Único** – Quando a Assembléia Geral não houver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos e secretariados por associados escolhidos na ocasião, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na Convocação.

**ARTIGO 29º** – Na Assembléia Geral em que forem discutidos os Demonstrativos Contábeis e as Contas da Cooperativa, o Presidente, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um conselheiro para coordenar os debates e a votação da matéria.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like AD, ES, JHSB, JK B, MBK, etc.]*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16 / 02 / 16

**ARTIGO 30º** – As deliberações da Assembléia Geral somente poderão versar sobre os assuntos constantes da Ordem do dia do Edital de Convocação, e os que com ela tiverem direta ou imediata relação.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 07  
Comissão Permanente de Licitação

**ARTIGO 31º** – As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos.

**Parágrafo Único** – Em regra, a votação será por voto secreto, mas a Assembléia poderá optar pelo voto a descoberto ou aclamação.

**ARTIGO 32º** – Fica impedido de participar da Assembléia Geral de votar e ser votado o conselheiro que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação da mesma Assembléia;
- b) Tenha descumprido qualquer das obrigações da Lei ou deste Estatuto.

**Parágrafo Único** – Qualquer conselheiro não poderá votar nas decisões sobre assuntos que a ele se refiram de maneira direta.

**ARTIGO 33º** – Prescreve em 4 (Quatro) anos a ação para anular as decisões da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomado com violação da Lei ou deste Estatuto contado o prazo da data de sua realização.

**ARTIGO 34º** – Compete à Assembléia geral:

- I. Estabelecer as políticas e metas para a orientação geral das atividades da Cooperativa;
- II. Aprovar os Planos de Ação, anual e plurianual, bem como os ajustes, quando necessário;
- III. Deliberar sobre apreciação de Contas da Administração compreendendo:
  - a) Relatório de gestão;
  - b) Demonstrativos Contábeis, tais como: Demonstração dos Resultados do Exercício, Balanço Patrimonial, demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
  - c) Parecer do Conselho Fiscal;
- IV. Decidir sobre a destinação das Sobras Líquidas, ou rateio das Perdas;
- V. Eleger e empossar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, assim como destituí-los;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*  
E.S.  
DK  
JTO  
LSC  
H.S.B.  
F.B.  
C.M.  
O.B.  
J.K.B.  
M.B.K.  
J.P.  
J.R.S.  
A.P.S.  
A.B.

VI. Deliberar sobre:

- a) Reforma estatutária;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo social;
- d) Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- e) Contas dos liquidantes;

VII. Tomar qualquer decisão de interesse geral da Cooperativa;

VIII. Dar atribuições específicas ao Conselho de Administração e ao Conselho fiscal;

IX. Autorizar o Conselho de Administração a adquirir, vender alienar ou onerar imóveis;

X. Autorizar o Conselho de Administração a contratar financiamentos em estabelecimento de crédito.

**ARTIGO 35º** – A Assembléia Geral realizar-se-á:

- a) De forma Ordinária, obrigatoriamente uma vez por ano, num prazo máximo de 90 (Noventa) dias após o encerramento do exercício para tratar dos assuntos constantes dos itens III e IV do artigo anterior;
- b) De forma Extraordinária, toda vez que for necessário, sendo de sua competência exclusiva os assuntos constantes do item VI do artigo anterior.

§ 1º - A aprovação da matéria constante do item III do artigo anterior desonera os administradores de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

§ 2º - Para os assuntos de que trata o item VI do artigo anterior, são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados representantes presentes para tornar válidas suas decisões.

**CAPÍTULO VI**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 36º** – A administração da Empresa Cooperativa estará sob a responsabilidade direta do Conselho de Administração.

*[Handwritten signatures and initials]*

SSG yHS b [Signature] JP

FRB

JKB MBK

10 [Signature]

*[Other illegible signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/02/16  
Assinatura



**Parágrafo Único** – No exercício de suas funções, o Conselho de Administração poderá contratar outros profissionais especializados, que atuarão como assessores, de forma permanente ou não.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 89  
Comissão Permanente de Licitação

**ARTIGO 37º** – O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia geral e a ela subordinado, é órgão deliberativo composto por 8 (oito) associados com títulos de presidente, vice-presidente primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro e (2) dois associados por município de abrangência, onde já estejam sendo desenvolvidos atividades com cooperados, eleitos para um mandato de 3 (Três) anos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo um terço a cada mandato. Sendo 3 pessoas representando o conselho municipal de agricultores familiares.

**Parágrafo Único** – Não poderão fazer parte do mesmo Conselho, além dos impedidos pela Lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação ou por este Estatuto e pelo Regimento da Comissão Eleitoral, os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral.

**ARTIGO 38º** – O quorum mínimo para o funcionamento do Conselho de Administração será de 4 (quatro) de seus componentes e as deliberações tomadas por maioria simples dos votos dos presentes e registradas em Livro de Atas, lavradas pelo Secretário.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez a cada dois meses, ou sempre que necessário, por autoconvocação, ou por convocação do Conselho Fiscal, ou por solicitação do Conselho de Agricultores Familiares.

**ARTIGO 39º** – São atribuições do Conselho de Administração:

- I. Exercer controle sobre as atividades empresariais, acompanhando a execução do Plano de Ação, aprovado pela Assembleia geral;
- II. Avaliar as necessidades e as possibilidades financeiras da Cooperativa e os recursos técnicos disponíveis, tendo em vista as operações e os serviços a realizar;
- III. Aprovar os programas de operações e serviços, bem como as normas para a administração e funcionamento da Cooperativa;
- IV. Aprovar a Admissão, a Demissão, a Eliminação e a Exclusão de conselheiros;
- V. Apresentar relatório da Gestão e os Demonstrativos Contábeis ao Conselho Fiscal, ao Conselho de agricultores Familiares e à Assembleia geral;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/02/16  
Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*  
AD AO  
DK  
BSG YHS b  
JK B MBX  
11

VI. Aprovar as taxas anuais de depreciação, desgaste, obsolescência ou renovação dos bens do Ativo Fixo e de provisão para créditos incobráveis;

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 90  
Comissão Permanente de Licitação

VII. Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar, e onerar bens móveis, ceder direitos, constituir mandatários e contratar financiamentos com quaisquer estabelecimentos de crédito;

VIII. Contratar e demitir profissionais executivos, atribuindo-lhes tarefas e responsabilidades;

IX. Convocar a Assembléia geral;

X. Dar outras atribuições, não previstas neste Estatuto, ao Presidente, bem como estabelecer a sua forma de expediente.

**ARTIGO 40º – Compete ao Presidente:**

I. Presidir o Conselho de Administração, o Conselho de Agricultores Familiares e a Assembléia Geral;

II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, as do Conselho de Agricultores Familiares e a assembléia Geral;

III. Apresentar à Assembléia geral o relatório da Gestão, os Demonstrativos Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal, o Plano de Ação, e demais itens da Ordem do Dia;

IV. Apresentar ao Conselho de Administração, ao Conselho de agricultores Familiares e a quem por direito solicitar, cópias e peças dos Demonstrativos Contábeis, Planos e Projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar;

V. Assinar juntamente com um membro do Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações nos quais se fizer necessário o aval dos conselheiros;

VI. Representar a Cooperativa, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

VII. Outras atribuições que lhe determinar o Conselho de Administração ou a Assembléia Geral.

**ARTIGO 41º – Compete ao Vice-presidente:**

I. Substituir o presidente em seus impedimentos inferiores a 40 (quarenta) dias;

*Handwritten signatures and notes:*  
ES  
AB  
DK  
MSQ  
YHSB  
BTK  
FB  
OR  
JKB  
MOK  
12  
P  
Assinatura

II. Assumir a coordenação em caso de vacância.

**ARTIGO 42º** – Compete ao primeiro e segundo Secretário

- I. Secretarias as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho de Agricultores Familiares e da Assembléia Geral;
- II. Supervisionar os serviços administrativos da Secretaria;
- III. Guardar os livros sociais;
- IV. Assinar as correspondências de rotina;
- V. Coordenar os trabalhos da Secretaria.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/02/16

**ARTIGO 43º** – Compete ao primeiro e segundo tesoureiro:

- I. Assinar cheques em conjunto com o presidente;
- II. Zelar pela administração do financeiro da Cooperativa.

**ARTIGO 44º** – Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes da desídia e omissão, ou se agirem com culpa ou dolo.

§ 1º - A Cooperativa responderá pelos atos que se referem este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade pode ser declarado pessoalmente responsável pelas obrigações em nome dela contrídas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de RESOLUÇÕES ou INSTRUÇÕES e constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

## CAPÍTULO VII

### DO CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 45º** – A Administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos e empossados anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos impedidos pela Lei, por este Estatuto e pelo regimento da Comissão Eleitoral, os parentes dos Conselheiros Administrativos até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

*[Handwritten signatures and initials]*  
D.K. HIO SSQ YHS b Eto Lottu P JP GR & go  
13  
OB JKB MOK  
AB

§ 2º - Um conselheiro não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 92  
Comissão Permanente de Licitação

**ARTIGO 46º** - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação mínima de três de seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá entre seus membros efetivos, um Relator incumbindo-o de redigir o Relatório trimestral de seus trabalhos.

§ 2º - As reuniões serão convocadas pelo Relator, por qualquer de seus membros, ou ainda por solicitação do Conselho de Administração da Assembléia Geral.

§ 3º - Na ausência do Relator, será escolhido um substituto para dirigir os trabalhos.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constará em ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos fiscais presentes.

**ARTIGO 47º** - Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho fiscal a comissão Eleitoral solicitará a Convocação da Assembléia Geral para o devido preenchimento.

**ARTIGO 48º** - Ao Conselho Fiscal compete exercer fiscalização sobre operações, atividades e serviço da Cooperativa, relativos ao exercício do ano para o qual foram eleitos, cabendo-lhe, entre outras as seguintes atribuições:

- I. Averiguar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente;
- II. Averiguar se existe reclamação dos conselheiros quanto aos serviços prestados;
- III. Examinar os Demonstrativos Contábeis mensais dando ênfase:
  - a) Ao volume de numerário existente em caixa, se em níveis normais ou não;
  - b) Ao volume de numerário existente em Bancos, nos depósitos à vista e nas aplicações de liquidez imediata, certificando-se de que seus saldos conferem com os extratos bancários;
  - c) Ao volume de valores a receber de clientes e de conselheiros, inteirando-se das inadimplências;
  - d) Ao volume dos estoques, se em níveis normais ou não, bem como à periodicidade dos inventários e suas normas de elaboração;

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/02/16  
Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*  
AB 410  
DK  
MBR 14  
JKB  
MBR 14  
JKB

- e) Ao montante das inversões fixas, verificando se estão em conformidade com as decisões do Conselho de Administração;
  - f) Ao volume de valores a pagar a Fornecedores, Conselheiros, Instituições Financeiras e Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas, inteirando-se das inadimplências;
  - g) Ao crescimento do volume das Receitas Operacionais em relação ao crescimento das despesas Operacionais, inteirando-se sobre o potencial futuro dos resultados;
- IV. Examinar os Demonstrativos Contábeis anuais, certificando-se de que os mesmos são resultados dos mensais, emitindo Parecer para a Assembléia geral;
- V. Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de suas verificações denunciando a este, à Assembléia Geral, ou às autoridades competentes, as irregularidades constatadas, e convocar a Assembléia geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;

§ 1º - Se necessário, para o cumprimento de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá contratar os serviços de técnicos especializados, cujos honorários correrão por conta da Cooperativa.

§ 2º - A responsabilidade do Conselho Fiscal encerra-se no ato da aprovação das Contas do Exercício pela Assembléia Geral Ordinária, salvo quando viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto.

- VI. Convocar a Assembléia Geral e o Conselho de Agricultores Familiares.

### CAPÍTULO VIII

#### DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

**ARTIGO 49º** – O Quadro Social será organizado em Filiais e num Conselho de Agricultores Familiares, de modo a facilitar a promover a participação de todos os associados na discussão e tomada de decisões, referentes aos assuntos de seus interesses.

#### SEÇÃO I

#### DAS FILIAIS

**ARTIGO 50º** – A Filial é formada por um grupo de conselheiros que desenvolvem uma atividade de produção comercialização e industrialização em conjunto no seu município e que possuem a finalidade, além de desenvolverem atividades de forma grupal, sugerem Planos de produção e outras atividades a serem desenvolvidas pela Cooperativa, encaminhando-os ao Conselho de Agricultores Familiares, assim como acompanhando, fiscalizando a execução e avaliando os resultados.

*[Handwritten signatures and initials]*

SSQ yHS b [illegible] LP yRS

DRB [illegible] JUB [illegible] OB JKB MBK 15 [illegible]

*[Additional signatures and initials]*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 16/02/16  
 Assinatura

§ 1º - A Filial terá um Coordenador, eleito pelos associados para coordenar os trabalhos e representá-lo no Conselho de Agricultores Familiares de seu município.

§ 2º - Não há número definido de Filiais, e fica a critério do Conselho de Agricultores Familiares do município a sua criação, bem como o desmembramento, o agrupamento, ou a extinção dos mesmos.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>94</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

## SEÇÃO II

### DO CONSELHO DE AGRICULTORES FAMILIARES

**ARTIGO 51º** - O Conselho de Agricultores Familiares é instância consultiva para prestar assessoria à Assembléia Geral, ao Conselho de Administração e às Filiais, nos interesses econômicos e sociais do Quadro Social e deliberativa nas suas atribuições específicas previstas neste Estatuto.

**Parágrafo Único:** O Conselho de Agricultores Familiares é formado pelo Conselho de Administração e por representantes das Filiais, segundo critérios definidos em seu Regimento Interno.

**ARTIGO 52º** - O quorum mínimo para o funcionamento do Conselho de Agricultores Familiares será de metade mais um de seus componentes, e as decisões tomadas por maioria simples dos presentes e registradas em Livro de Atas.

**Parágrafo Único** - O Conselho de Agricultores Familiares reúne-se ordinariamente a cada 180 (cento e oitenta) dias, ou sempre que necessário, por autoconvocação, ou por convocação do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**ARTIGO 53º** - São atribuições do Conselho de Agricultores Familiares:

- I. Analisar e propor Planos de Produção e Assistência Técnica, Educacional e Social de Educação Cooperativista e outras atividades e benefícios sociais de interesse dos conselheiros e seus familiares, à Assembléia geral e ao Conselho de Administração;
- II. Emitir Pareceres e Avaliações sobre a gestão do conselho de administração e do Conselho Fiscal, assim como sobre a Ordem do Dia da Assembléia Geral;
- III. Acompanhar as atividades e serviços de Educação Cooperativista aos conselheiros, avaliando os resultados;
- IV. Escolher a Comissão Eleitoral e aprovar o Regimento das Eleições;
- V. Estabelecer taxas sobre a comercialização da produção e a prestação de outros serviços, fixando os valores e definindo as finalidades;

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/02/16

*[Handwritten signature]*

VI. Convocar a Assembléia geral;

VII. Elaborar o seu Regimento Interno, incluindo nele as normas de funcionamento das Filiais.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>95</u>
Comissão Permanente de Licitação

### CAPÍTULO IX

#### DAS SOBRAS, PERDAS, FUNDOS E BALANÇO GERAL

**ARTIGO 54°** – A apuração dos resultados do exercício social e os levantamentos do Balanço Geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, com o retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral.

**ARTIGO 55°** – Os resultados serão apurados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**ARTIGO 56°** - Será descontado das transações comerciais na venda de produtos o percentual de 5 % para despesas de prestação serviços, funcionamento, diárias e atividades do conselho de agricultores familiares definidas pelo regimento interno.

**ARTIGO 57°** – Em assembléia poderão ser criados:

- I. Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício;
- II. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

§ 1° Além dos previstos neste artigo, a Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 2° Os serviços a serem atendidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas.

### CAPÍTULO X

#### DA DISSOLUÇÃO

**ARTIGO 58°** – A Cooperativa dissolver-se-á voluntariamente, salvo se o número mínimo de 1/3 (um terço) associados se dispuser a assegurar a sua continuidade, quando:

- I. Venha a alterar sua forma jurídica;

*[Handwritten signatures and initials]*

AD, LSG, JHS b, FUB, OB, JBR, MBK, etc.

*[Large handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 16/02/16

- II. Seu o número de associados se reduzir a menos de 1/3 (um terço) de associados ou seu Capital Social Mínimo, se tornar inferior ao estipulado neste Estatuto; salvo se, em Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo inferior a 6° (seis) meses eles forem restabelecidos;
- III. Ocorrer paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 96  
Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo Único** – Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente nas hipóteses previstas neste Artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de associados.

## CAPÍTULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 59º** – O prazo do primeiro mandato dos ocupantes de cargos do Conselho de Administração passa a ser contado a partir da data de aprovação deste Estatuto até o segundo ano subsequente, em data definida no Artigo 23.

**ARTIGO 60º** – O prazo do primeiro mandato dos ocupantes de cargos do Conselho Fiscal passa a ser contado a partir da data de aprovação deste Estatuto até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano de 2006.

**ARTIGO 61º** – Os casos omissos e duvidosos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Agricultores Familiares “ad-referendum” da Assembléia Geral, ressalvados os princípios legais.

**ARTIGO 62º** – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral para tanto convocada, podendo ser modificado pela mesma Assembléia Geral, a qualquer tempo.

**ARTIGO 63º** - Fica a comarca de Porto União eleita para dirimir questões oriundas do presente estatuto.

#### Administrativo:

*Aires Niedzielski*  
**Aires Niedzielski**  
Presidente

*Emílio Moissa*  
**Emílio Moissa**  
1º Secretário

*Antonio Bail Sobrinho*  
**Antonio Bail Sobrinho**  
1º Tesoureiro

*Ilário Koman*  
**Ilário Koman**  
Vice Presidente

*Waldemar Larrocheski*  
**Waldemar Larrocheski**  
2º Secretário

*João Pereira*  
**João Pereira**  
2º Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 16/02/16  
Assinatura



Suplente:

*Edvino Zielinski*

Edvino Zielinski



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>97</u>
Comissão Permanente de Licitação

Conselho Fiscal:

*Estefano Swirkowski*  
Estefano Swirkowski

*Amauri Peters*  
Amauri Peters

*Cleiton Mazurkiewicz*  
Cleiton Mazurkiewicz

*[Handwritten signature]*

Suplentes:

*Amarildo de Barros*  
Amarildo de Barros

*Lucileia Moissa Ambrozio*  
Lucileia Moissa Ambrozio

*Júlio Renato Szostak*  
Júlio Renato Szostak

Demais Membros:

*Adilson Olescovicz*  
Adilson Olescovicz

*Antonio Ribeiro dos Santos*  
Antonio Ribeiro dos Santos

*Ivone Braz*  
Ivone Braz

*Janice Haas de Souza Castilho*  
Janice Haas de Souza Castilho

*Juliano Cesar Niedzielski*  
Juliano Cesar Niedzielski

*Leontina Schiessl Gritens*  
Leontina Schiessl Gritens

*Luci Ferreira Koman*  
Luci Ferreira Koman

*Lucilda Kondras Grein*  
Lucilda Kondras Grein

*Luiza Denk Knol*  
Luiza Denk Knol

*Márcia Beatriz Broot Knol*  
Márcia Beatriz Broot Knol


*Oto Braz*  
Oto Braz

*Romeu José Sandak*  
Romeu José Sandak

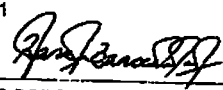
*ANDREY WATEKO*  
OAB-SC 23439

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 16/02/16  
 Assinatura

039001

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2011 SOB Nº 20111263581  
Protocolo: 11/126358-1, DE 30/06/2011

Empresa: 42 4 0002064 0  
COOPERATIVA DE ORGANIZACAO,  
INDUSTRIAL E COMERCIALIZACAO  
DE LACTEA DO PLANALTO NORTE -

  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL